RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

LASPRO
ADVOGADOS ASSOCIADOS

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/05/2023 às 14:07 , sob o número WGRU23702953809
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1045681-22.2019.8.26.0224 e código B4B774C.

LASPRO
ADVOGADOS ASSOCIADOS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 02ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GUARULHOS/SP

Recuperação Judicial
Processo nº 1045681-22.2019.8.26.0224

ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, nomeado Administrador Judicial nos autos da Recuperação Judicial em referência requerida por **NEWPOWER SISTEMAS DE ENERGIA S/A** e **FORCE ONE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS, PLÁSTICOS E CÉDULAS DE ENERGIA LTDA**, (em conjunto, doravante denominados **"GRUPO FULGURIS"**). vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, "a" e "c" da Lei de Recuperação de Empresas e Falências n° 11.101/2005, apresentar o **Relatório de Atividades das Recuperandas** referente ao mês de **fevereiro de 2023**, em conformidade ao Comunicado CG nº 786/2020 – TJ/SP.

72-765 CT | KP / MM|RJ2|RC

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 –
E-mail: adv.laspro@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/05/2023 às 14:07 , sob o número WGRU23702953809
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1045681-22.2019.8.26.0224 e código B4B774C.

LASPRO
ADVOGADOS ASSOCIADOS

Índice

SUMÁRIO EXECUTIVO 4
Anexo I – Eventos Relevantes e Visão Geral da Recuperanda 6
Anexo II – Informações Financeiras e Operacionais 7
NEW POWER SISTEMAS DE ENERGIA S/A 7
II.1.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal) 7
II.1.1.1. Evolução do Ativo Total 8
II.1.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total) 8
II.1.1.3. Patrimônio Líquido 9
II.1.2. Análise da DRE – Demonstração de Resultado 9
II.1.3. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros 10
II.1.4. Evolução Mensal de Colaboradores 10
FORCE ONE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS PLÁSTICOS E CÉLULAS11
II.2. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal) 11
II.2.1. Evolução do Ativo Total 11
II.2.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total) 12
II.2.1.3. Patrimônio Líquido 13
II.2.2. Análise da DRE – Demonstração de Resultado 13
II.2.3. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros 14
II.2.4. Evolução Mensal de Colaboradores 14
Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial 15
III.1. Da Forma de Pagamento Homologada 15
III.2. Do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial 16
Anexo IV – Relatório de diligências realizadas 17
Anexo V - Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares 28
Anexo VI – Cronograma Processual 29
Anexo VII - Da conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020 30
Glossário 31

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 –
E-mail: adv.laspro@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/05/2023 às 14:07 , sob o número WGRU23702953809
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1045681-22.2019.8.26.0224 e código B4B774C.

SUMÁRIO EXECUTIVO

O Plano de Recuperação Judicial das Recuperandas contempla credores da Classe I – Trabalhistas, Classe II – Garantia Real, Classe III – Quirografário e Classe IV - Microempresa e Empresa de Pequeno Porte. Há previsão de deságio de 25% aos credores Classe I e 75% para os credores Classes II e III.

Acrescenta-se que, alguns credores da Classe Trabalhista não foram adimplidos. Contudo, conforme informação do **GRUPO FULGURIS**, os pagamentos não foram efetuados devido à falta de informação quanto à conta corrente dos credores.

Com base nas demonstrações contábeis, verifica-se que o **GRUPO**, no 1º bimestre de 2023, apurou Receita Líquida de R$ 23,7 milhões e, após a apropriação dos gastos operacionais incorridos no mesmo período, auferiu resultado positivo na ordem de R$ 123,5 mil.

O endividamento totalizou R$ 547,9 milhões, com dívidas totais no curto e longo prazo, incluindo as obrigações concursais.

Outrossim, são necessários esclarecimentos quanto às pendências relacionadas no *Anexo V Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares* deste relatório.

Cabe observar que as Recuperandas são as responsáveis pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades contempladas neste Relatório, inclusive, sob as penas do artigo 171, da Lei nº 11.101/05.

O Administrador Judicial informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se à disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 –
E-mail: adv.laspro@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/05/2023 às 14:07 , sob o número WGRU23702953809
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1045681-22.2019.8.26.0224 e código B4B774C.

LASPRO
ADVOGADOS ASSOCIADOS

Sendo o que tinha para o momento, o subscritor se coloca à disposição de Vossa Excelência, dos nobres advogados da Recuperanda, credores, bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

São Paulo, 16 de maio de 2.023.

Oreste Nestor de Souza Laspro
Administrador Judicial
OAB/SP n° 98.628

72-765 CT | KP / MM|RJ2|RC

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 –
E-mail: adv.laspro@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/05/2023 às 14:07 , sob o número WGRU23702953809
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1045681-22.2019.8.26.0224 e código B4B774C.

Anexo I – Eventos Relevantes e Visão Geral da Recuperanda

A **NEWPOWER SISTEMAS DE ENERGIA S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 03.171.752/0001-03, possui sede estabelecida na Av. Santos Dumont, nº 3164, Cidade Industrial, município de Guarulhos/SP. Seu capital social é distribuído da seguinte forma:

Sócio	Quotas	Valor	%
MARCO ANTONIO VAC	5.850.000	R$ 5.850.000,00	90%
MARLENE EFIMOVICH VAC	650.000	R$ 650.000,00	10%
Total	**6.500.000**	**R$ 6.500.000,00**	**100%**

A **FORCE ONE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS, PLÁSTICOS E CÉLULAS DE ENERGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.327.472/0001 – localiza-se à Rodovia MG 290 s/n, KM 14, bairro Descalvado – Pouso Alegre/MG. Seu capital social é distribuído da seguinte maneira:

Sócio	Quotas	Valor	%
MARCO ANTONIO VAC JUNIOR	639.968	R$ 639.968,00	99,995%
JAIR SILVA CARDOSO	32	R$ 32,00	0,005%
Total	**640.000**	**R$ 640.000,00**	**100%**

Visando suportar a crise financeira, foi ajuizado pedido de Recuperação Judicial em 27 de novembro de 2019, cujo deferimento ocorreu em 13 de dezembro de 2019.

Em 09/03/2021, o Plano de Recuperação Judicial foi homologado, contudo, no Agravo de Instrumento interposto pelo Banco do Brasil (Agravo de Instrumento nº 2071640-97.2021.8.26.0000) foi convolada a Recuperação Judicial do Grupo em falência, pelo não preenchimento dos requisitos cumulativos para a concessão da Recuperação Judicial por *cram down*.

Em razão da interposição de Recurso Especial com pedido de efeito suspensivo pelas devedoras, os efeitos da falência foram sobrestados, pela decisão monocrática proferida em 01/12/2021.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/05/2023 às 14:07 , sob o número WGRU23702953809
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1045681-22.2019.8.26.0224 e código B4B774C.

Anexo II – Informações Financeiras e Operacionais

A análise financeira foi efetuada de acordo com as informações de fevereiro de 2023, prestadas pelas Recuperandas, de forma comparativa, ao mês anterior.

- **Conforme reportado em relatório anterior, não há abertura das contas contábeis para análise das expressivas movimentações.**

NEW POWER SISTEMAS DE ENERGIA S/A

II.1.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)

Balanço Patrimonial R$	jan/23	fev/23
ATIVO	**261.794.914**	**267.336.656**
ATIVO CIRCULANTE	**149.355.717**	**155.013.977**
Caixas e Equivalentes de Caixas	155.343	125.940
Contas a Receber	52.432.659	57.945.375
Adiantamentos a Fornecedores	42.780.055	44.042.909
Adiantamentos a Terceiros	285.304	326.541
Impostos a Recuperar	2.201.762	1.914.787
Estoques	19.711.217	18.436.260
Importações em Andamento	2.623.120	2.851.525
Outros Créditos	29.166.258	29.370.640
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**112.439.196**	**112.322.679**
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	**101.427.673**	**101.427.673**
Contas a Receber.	7.075.688	7.075.688
Depósitos e Garantias	45.229.315	45.229.315
Mútuos	49.122.670	49.122.670
PERMANENTE	**11.011.524**	**10.895.006**
Investimentos	169.542	169.542
Imobilizado	10.840.575	10.724.058
Intangível	1.406	1.406
PASSIVO	**261.794.914**	**267.336.656**
PASSIVO CIRCULANTE	**119.056.752**	**124.538.085**
Fornecedores	11.782.274	8.135.974
Empréstimos e Financiamentos	53.988.928	62.035.797
Obrigações Tributárias	12.651.310	13.055.428
Parcelamento de Impostos	2.804.878	2.420.931
Obrigações Trabalhistas e Sociais	7.837.167	7.818.861
Outras Contas a Pagar	30.391	34.408
Obrigações com Terceiros	17.708.310	18.783.191
Partes Relacionadas - Mútuos	12.253.495	12.253.495
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**205.597.141**	**205.597.141**
Empréstimos e Financiamentos.	168.414.718	168.414.718
Fornecedores.	36.487.707	36.487.707
Parcelamento de Impostos.	694.716	694.716
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**-62.858.980**	**-62.798.570**
Capital Social	6.500.000	6.500.000
Reserva de Reavaliação	12.282.547	12.282.547
Prejuízos Acumulados	-99.295.608	-99.295.608
Lucros Acumulados	17.603.965	17.603.965
Resultado no Exercício	50.116	110.526

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/05/2023 às 14:07 , sob o número WGRU23702953809
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1045681-22.2019.8.26.0224 e código B4B774C.

II.1.1.1. Evolução do Ativo Total

Em fevereiro de 2023, os **Ativos** somaram R$ 267,3 milhões, apresentando 2% de aumento em relação ao mês anterior.

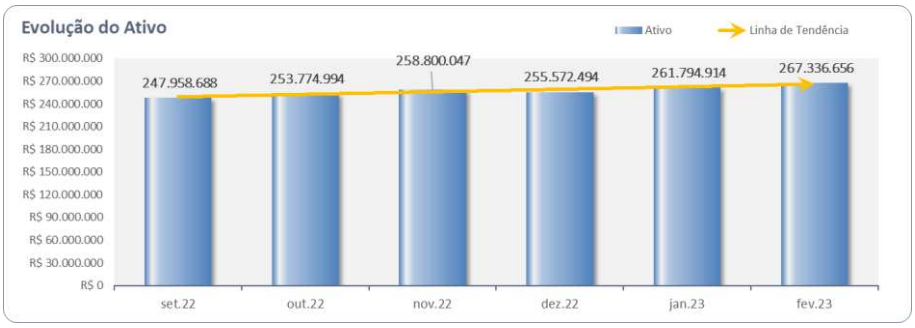

As rubricas de maior representatividade são de **Contas a Receber** (22%), de **Mútuos** (18%); de **Depósitos e Garantias** (17%) e **Adiantamento a Fornecedores** (16%).

- A Recuperanda forneceu relatório gerencial de suas duplicatas a vencer a curto e longo prazo. Contudo, é necessário o envio de relatório analítico que descreva a composição total do saldo dessa rubrica, para que, assim, sejam analisados os principais **Clientes**, cuja rubrica somou R$ 57,9 milhões.
- Os **Ativos Permanentes** totalizaram R$ 10,9 milhões, cujas depreciações estão sendo reconhecidas mensalmente.
- A rubrica **Caixa e Equivalentes de Caixa** demonstra constantes variações no último semestre, sendo que, em fevereiro de 2023, totalizou R$ 125,9 mil.

II.1.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total)

O **Endividamento** perfez R$ 330,1 milhões, sem a segregação em concursal e extraconcursal.

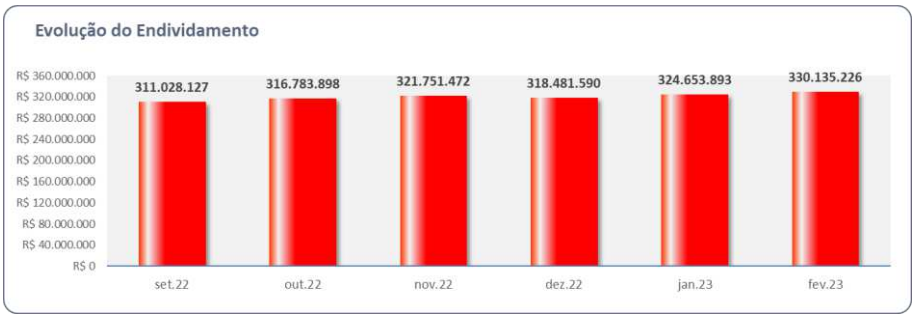

- O maior Passivo da Recuperanda é relativo aos **Empréstimos e Financiamentos** que, no curto e longo prazo, somaram R$ 230,4 milhões.
- Outra rubrica relevante é a de **Fornecedores** que, no curto quanto e longo prazo, totalizou R$ 44,6 milhões.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/05/2023 às 14:07 , sob o número WGRU23702953809
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1045681-22.2019.8.26.0224 e código B4B774C.

- Pela pequena movimentação nas rubricas correspondentes às **Obrigações fiscais, trabalhistas e sociais**, nota-se que a Recuperanda não vem efetuando o pagamento regularmente.

II.1.1.3. Patrimônio Líquido

A Recuperanda auferiu **Patrimônio Líquido negativo** no valor de R$ 62,8 milhões, principalmente devido aos prejuízos acumulados de exercícios anteriores.

II.1.2. Análise da DRE – Demonstração de Resultado

Demonstração do Resultado do Exercício	jan/23	fev/23	Acumulado
Receita Operacional Bruta	**13.013.561**	**14.405.176**	**27.418.737**
(-) Deduções da Receita Operacional	-3.426.049	-3.876.806	-7.302.855
Receita Líquida	**9.587.512**	**10.528.370**	**20.115.882**
(-) Custo dos Produtos Vendidos	-9.221.399	-9.213.533	-18.434.932
= Resultado Bruto	**366.113**	**1.314.837**	**1.680.950**
(=) Despesas Operacionais	**-1.197.478**	**-1.123.857**	**-2.321.335**
(-) Despesas de Vendas	-308.286	-365.277	-673.563
(-) Despesas Administrativas	-889.192	-758.580	-1.647.772
= Resultado Operacional Líquido	**-831.365**	**190.979**	**-640.385**
(=/-) Resultado Financeiro	**881.481**	**-130.570**	**750.911**
(+) Receitas Financeiras	1.608.463	702.212	2.310.676
(-) Despesas Financeiras	-726.983	-832.782	-1.559.764
Resultado antes do IRPJ e CSLL	**50.116**	**60.410**	**110.526**
LUCRO (PREJUÍZO) DO PERÍODO	**50.116**	**60.410**	**110.526**

Com base nas demonstrações contábeis, no 1º bimestre de 2023, a Recuperanda apresentou:

- **Resultado positivo** na ordem de R$ 110,5 mil, com **Receita Líquida** de R$ 20,1 milhões.
- Os **Custos** somaram R$ 18,4 milhões e consumiram 91,6% da Receita Líquida auferida.
- As **Despesas Operacionais** são detalhadas a seguir:
  - Despesas com Vendas – R$ 673,6 mil;
  - Despesas Administrativas – R$ 1,6 milhão;
  - Despesas Financeiras – R$ 1,5 milhão;

Em fevereiro de 2023, a Recuperanda contabilizou R$ 2.270.003,98 em Crédito Tributário de Ação Judicial, **sendo necessários esclarecimentos constantes no "*Anexo V*".**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/05/2023 às 14:07 , sob o número WGRU23702953809
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1045681-22.2019.8.26.0224 e código B4B774C.

II.1.3. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

Índices de Liquidez	set/22	out/22	nov/22	dez/22	jan/23	fev/23
Liquidez Imediata	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Liquidez Seca	1,11	1,08	1,09	1,11	1,09	1,10
Liquidez Corrente	1,30	1,27	1,26	1,27	1,25	1,24
Liquidez Geral	0,76	0,77	0,77	0,77	0,77	0,78
Índices de Estrutura de Capitais	set/22	out/22	nov/22	dez/22	jan/23	fev/23
Endividamento	-4,93	-5,03	-5,11	-5,06	-5,16	-5,26
Composição do Endividamento	0,34	0,35	0,36	0,35	0,37	0,38
Imobilização dos Recursos Não Correntes	0,08	0,08	0,08	0,08	0,08	0,08
Instrumentos Financeiro	set/22	out/22	nov/22	dez/22	jan/23	fev/23
Capital Circulante Líquido	30.789.794	29.792.985	29.990.544	30.134.782	30.298.965	30.475.892

II.1.4. Evolução Mensal de Colaboradores

	set/22	out/22	nov/22	dez/22	jan/23	fev/23
Saldo Inicial	392	391	396	397	394	392
Admitidos	5	6	5	17	29	4
Demitidos	6	14	4	4	4	2
Saldo Final	391	396	397	392	392	394

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/05/2023 às 14:07 , sob o número WGRU23702953809
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1045681-22.2019.8.26.0224 e código B4B774C.

FORCE ONE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS PLÁSTICOS E CÉLULAS

II.2. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)

Balanço Patrimonial R$	jan/23	fev/23
ATIVO	**97.682.091**	**100.770.002**
ATIVO CIRCULANTE	**61.871.578**	**65.084.778**
Caixas e Equivalentes de Caixa	205	169
Contas a Receber	5351386	5995220
Adiantamentos a Fornecedores	10.445.616	10.474.428
Importações em Andamento	5.660.009	7.258.915
Adiantamentos a Empregados	157.564	175.952
Impostos a Recuperar	2.264.869	2.308.260
Estoques	36.998.287	37.914.919
Outros Créditos	993.642	956.915
ATIVO NAO CIRCULANTE	**35.810.514**	**35.685.224**
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	**16.652.761**	**16.652.761**
Depósitos Judiciais	15.920.400	15.920.400
Outros Créditos - Mútuos	732.361	732361
PERMANENTE	**19.157.752**	**19.032.463**
Imobilizado	47.089.447	47.089.798
Depreciação	-27.931.695	-28.057.335
PASSIVO	**97.682.091**	**100.770.002**
PASSIVO CIRCULANTE	**73.450.927**	**76.536.611**
Fornecedores	5.376.952	4.860.689
Empréstimos e Financiamentos	872.818	713.835
Obrigações Fiscais	931.353	838.257
Obrigações Trabalhistas e Sociais	3.496.940	3.690.695
Adiantamento de Clientes	32.210.516	34.391.190
Mútuos a Pagar	30.477.182	29.815.332
Outras Contas a Pagar	85.166	2.226.613
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**141.239.801**	**141.236.988**
Empréstimos e Financiamentos	114.891.352	114.891.352
Fornecedores	11.189.227	11.189.227
Parcelamento de Impostos	15.159.222	15.156.409
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**-117.008.637**	**-117.003.597**
Capital Social	640.000	640.000
Ajuste Avaliação Patrimonial	1.224.118	1.224.118
Prejuízos Acumulados	-118.881.247	-118.881.247
Resultado no Exercício	8.492	13.532

II.2.1. Evolução do Ativo Total

Os **Ativos** totalizaram R$ 100,8 milhões, apresentando leve acréscimo em relação ao mês anterior, notado, principalmente, nas contas do Ativo Circulante.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/05/2023 às 14:07 , sob o número WGRU23702953809
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1045681-22.2019.8.26.0224 e código B4B774C.

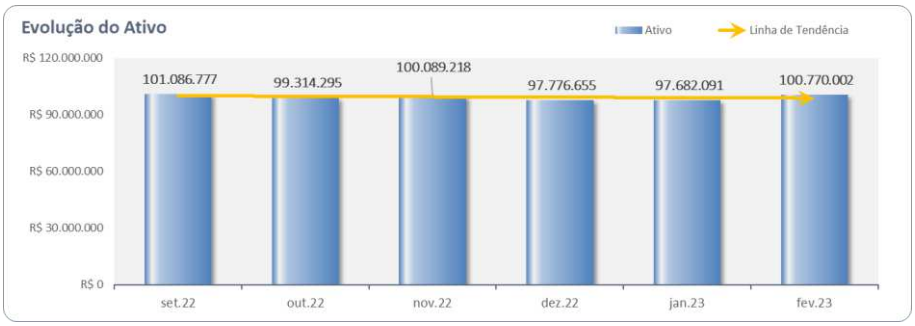

- As rubricas de maior representatividade são de **Estoques** (37,6%), de **Depósitos Judiciais** (15,8%) e **Adiantamento a Fornecedores** (10,4%).
- A Recuperanda forneceu relatório gerencial de suas duplicatas a vencer a curto e longo prazo, contudo é necessário o envio de relatório analítico que descreva a composição total do saldo dessa rubrica, para que, assim, sejam analisados os principais **Clientes** da Recuperanda, cuja rubrica somou R$ 6 milhões.
- Os **Ativos Permanentes** somaram R$ 47 milhões, cujas depreciações (no total de R$ 28 milhões) estão sendo reconhecidas mensalmente.
- A rubrica de **Estoques** perfez R$ 37,9 milhões, composta por Mercadorias, Produtos e Insumos. Essa conta apresenta crescimento constante em todo o período.

II.2.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total)

O **Endividamento** totalizou R$ 217,8 milhões, sem a segregação em concursal e extraconcursal.

- O maior Passivo da Recuperanda é relativo aos **Empréstimos e Financiamentos** que, no curto e longo prazo, somaram R$ 115,6 milhões.
- Outras rubricas relevantes são as contas de **Adiantamento de Cliente** (R$ 34,4 milhões) e de **Mútuos a Pagar** (R$ 29,8 milhões).
- A conta **Fornecedores**, no curto e no longo prazo, totalizou R$ 16 milhões.
- As rubricas correspondentes às **Obrigações fiscais, trabalhistas e sociais**, apresentam pequena movimentação, demonstrando que a Recuperanda não vem efetuando o pagamento regularmente.

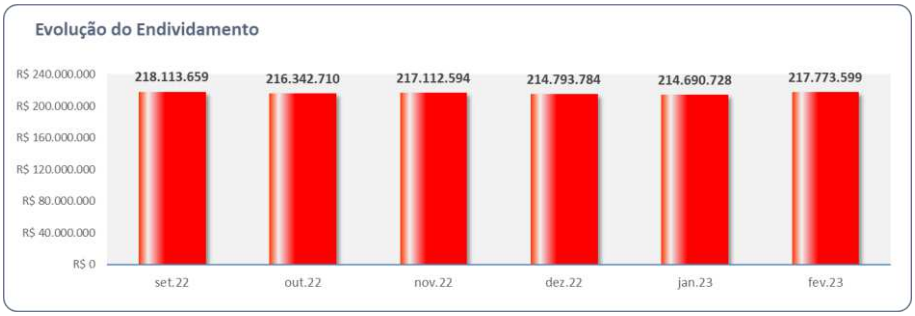

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/05/2023 às 14:07 , sob o número WGRU23702953809
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1045681-22.2019.8.26.0224 e código B4B774C.

II.2.1.3. Patrimônio Líquido

A Recuperanda auferiu **Patrimônio Líquido negativo** no valor de R$ 117 milhões, principalmente devido aos Prejuízos Acumulados de exercícios anteriores.

II.2.2. Análise da DRE – Demonstração de Resultado

Demonstração do Resultado do Exercício	jan/23	fev/23	Acumulado
Receita Operacional Bruta	**1.682.831**	**2.452.167**	**4.134.998**
(-) Deducoes da Receita Operacional	-289.899	-173.962	-463.861
Receita Líquida	**1.392.932**	**2.278.206**	**3.671.138**
(-) Custo dos Produtos Vendidos	-496.967	-1.494.655	-1.991.622
= Resultado Bruto	**895.965**	**783.551**	**1.679.516**
(=) Despesas Operacionais	**-761.167**	**-652.871**	**-1.414.038**
(-) Despesas Administrativas	-687.492	-577.051	-1.264.542
(-) Depreciacao e Amortizacao	-73.704	-75.821	-149.525
(+/-) Outros Resultados Operacionais	28	1	29
= Resultado Operacional Líquido	**134.798**	**130.680**	**265.478**
(=/-) Resultado Financeiro	**-126.306**	**-125.640**	**-251.946**
(+) Receitas Financeiras	-126.306	-125.640	-251.946
Resultado antes do IRPJ e CSLL	**8.492**	**5.040**	**13.532**
LUCRO (PREJUÍZO) DO PERÍODO	**8.492**	**5.040**	**13.532**

Com base nas demonstrações contábeis, no 1º bimestre de 2023, a Recuperanda apresentou:

- **Resultado positivo** na ordem de R$ 13,5 mil, com **Receita Líquida** de R$ 3,7 milhões.
- Os **Custos** somaram R$ 2 milhões e consumiram 54,3% da **Receita Líquida** auferida.
- As **Despesas com Vendas e Administrativas** totalizaram R$ 1,3 milhões.

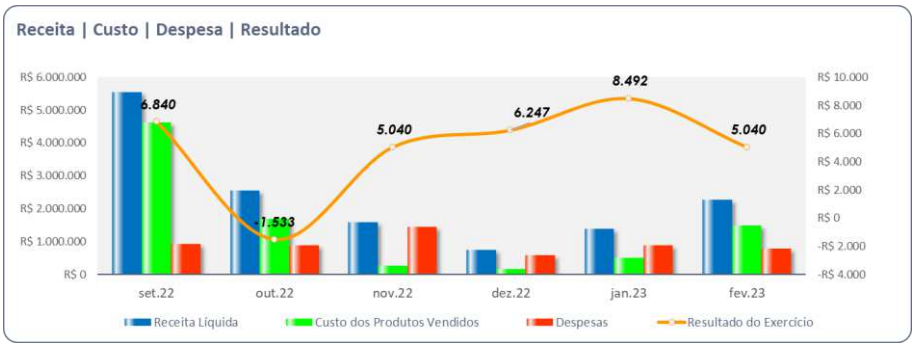

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/05/2023 às 14:07 , sob o número WGRU23702953809
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1045681-22.2019.8.26.0224 e código B4B774C.

II.2.3. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

Índices de Liquidez	set/22	out/22	nov/22	dez/22	jan/23	fev/23
Liquidez Imediata	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Liquidez Seca	0,40	0,38	0,37	0,35	0,34	0,35
Liquidez Corrente	0,84	0,84	0,85	0,84	0,84	0,85
Liquidez Geral	1,27	1,28	1,28	1,28	1,29	1,28
Índices de Estrutura de Capitais	set/22	out/22	nov/22	dez/22	jan/23	fev/23
Endividamento	-0,66	-0,64	-0,65	-0,63	-0,63	-0,65
Composição do Endividamento	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
Imobilização dos Recursos Não Correntes	-0,03	-0,03	-0,03	-0,03	-0,03	-0,03
Instrumentos Financeiro	set/22	out/22	nov/22	dez/22	jan/23	fev/23
Capital Circulante Líquido	-11.955.495	-11.830.327	-11.698.660	-11.709.577	-11.579.349	-11.451.834

II.2.4. Evolução Mensal de Colaboradores

	set/22	out/22	nov/22	dez/22	jan/23	fev/23
Saldo Inicial	229	229	228	230	227	224
Admitidos	2	2	6	1	30	13
Demitidos	3	3	4	4	6	4
Saldo Final	228	228	230	224	224	233

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/05/2023 às 14:07 , sob o número WGRU23702953809
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1045681-22.2019.8.26.0224 e código B4B774C.

Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial

III.1. Da Forma de Pagamento Homologada

Às fls. 1.421/1.467 e 3.109/3.113, foram apresentados Plano de Recuperação Judicial e seu respectivo modificativo, que contemplam as seguintes medidas para sanar suas dívidas com os credores:

- **Deságios**: Para os credores da classe trabalhista, o Grupo propõe deságio de 25% (vinte e cinco por cento) do valor apontado e para as classes Quirografária e com Garantias Reais, propõe deságio de 75% (setenta e cinco por cento) sobre o valor reconhecido da dívida.
- **Carência**: O Grupo propõe 30 (trinta) meses de carência após a homologação do plano para início de pagamento às classes II, III e IV.
- **Prazo de pagamento**: Até 15 anos, após período de carência.
- **Correção monetária e Taxa de juros:** INPC + TR a.a.

Para a amortização dos Credores Quirografários e com Garantias Reais, a proposta será realizada em quatro períodos iniciados, após período de carência solicitado, conforme a seguinte distribuição:

- Nos 3 primeiros anos de pagamento após o término da carência, doravante denominado primeiro período, os credores receberão o valor equivalente a 9% do total da dívida atualizada após a aplicação do deságio, na proporção 3% ao ano, em parcelas semestrais com vencimento da primeira no primeiro trimestre após o prazo de carência e as demais nos trimestres subsequentes.
- Nos 5 anos subsequentes ao primeiro período, doravante segundo período, os credores receberão o valor equivalente a 25% do total da dívida atualizada, na proporção 5% ao ano, em parcelas semestrais, com vencimento da primeira parcela no primeiro trimestre após o término do primeiro período, e as demais nos trimestres subsequentes até o final do segundo período.
- Nos 5 anos subsequentes ao segundo período, doravante terceiro período, os credores receberão o valor equivalente a 40% do total da dívida atualizada, na proporção 8% ao ano, em parcelas semestrais, com vencimento da primeira parcela no primeiro trimestre após o término do segundo período, e as demais nos trimestres subsequentes até o final do terceiro período.
- Nos últimos 2 anos, doravante quarto período, os credores receberão o valor equivalente a 26% do total da dívida atualizada, na proporção 13% ao ano, em parcelas semestrais, com vencimento da primeira parcela no primeiro trimestre após o término do terceiro período, e as demais nos trimestres subsequentes até o final do quarto período.

Em 09/03/2021, o Plano de Recuperação Judicial foi homologado, contudo, no Agravo de Instrumento interposto pelo Banco do Brasil (Agravo de Instrumento nº

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/05/2023 às 14:07 , sob o número WGRU23702953809
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1045681-22.2019.8.26.0224 e código B4B774C.

2071640-97.2021.8.26.0000) foi convolada a Recuperação Judicial do Grupo em falência, pelo não preenchimento dos requisitos cumulativos para a concessão da Recuperação Judicial por cram down.

Em razão da interposição de Recurso Especial com pedido de efeito suspensivo pelas devedoras, os efeitos da falência foram sobrestados, pela decisão monocrática proferida em 01/12/2021.

Noutro giro, às fls. 4.840 dos autos, as Recuperandas informam o pagamento total de todos aqueles credores Trabalhistas que disponibilizaram os dados bancários.

Por fim, esse Auxiliar destaca que o prazo para quitação dos créditos trabalhistas encerrou em 08 de março de 2.022.

III.2. Do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

As Recuperandas efetuaram os pagamentos dos credores trabalhistas, que informaram os seus dados bancários. Ademais, anteriormente, foi encaminhada a este Auxiliar planilha de controle, bem como comprovantes de pagamentos dos montantes adimplidos, estando reportado abaixo a última posição disponibilizada:

Classe	QGC	Deságio	Valor com Deságio	Pagamentos	Valor a Vencer
I	R$ 7.332.244	R$ 1.833.061	R$ 5.499.183	R$ 1.475.034	R$ 4.024.149
II	R$ 27.757.527	R$ 20.818.145	R$ 6.939.382	R$ -	R$ 6.939.382
III	R$ 183.221.256	R$ 137.415.942	R$ 45.805.314	R$ -	R$ 45.805.314
IV	R$ 21.612.880	R$ -	R$ 21.612.880	R$ -	R$ 21.612.880
TOTAL	**R$ 239.923.907**	**R$ 160.067.148**	**R$ 79.856.759**	**R$ 1.475.034**	**R$ 78.381.725**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/05/2023 às 14:07 , sob o número WGRU23702953809
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1045681-22.2019.8.26.0224 e código B4B774C.

Anexo IV – Relatório de diligências realizadas

Relatório de diligências realizadas
Data: 01/02/2023
Preposto: Antonio Carlos Quintiliano
Local: Avenida Santos Dumont, 3311- CEP. 07220-000 - Cumbica – Guarulhos/SP
Responsável: Marco Antônio Vac Junior
Preposto: Antonio Carlos Quintiliano
Informações complementares: Área responsável pela formação dos elementos das baterias. As visitas foram conduzidas pelo Dr. Thiago Dias, Advogado do Grupo.

Visão – Entrada da Empresa

Sala de Reunião

Tecnologia da Informação

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/05/2023 às 14:07 , sob o número WGRU23702953809
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1045681-22.2019.8.26.0224 e código B4B774C.

Fiscal/Suprimentos

Área Controladoria/Financeiro

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/05/2023 às 14:07 , sob o número WGRU23702953809
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1045681-22.2019.8.26.0224 e código B4B774C.

Relógio de Ponto

Arquivo

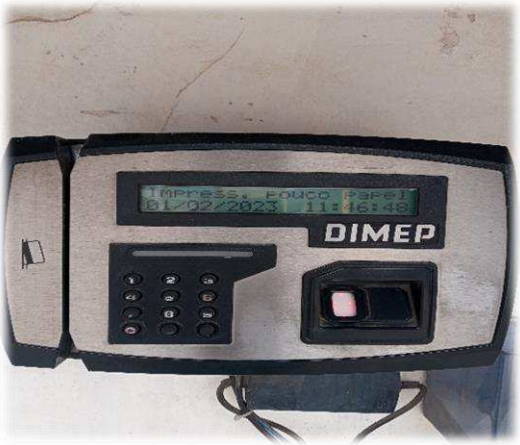

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/05/2023 às 14:07 , sob o número WGRU23702953809
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1045681-22.2019.8.26.0224 e código B4B774C.

Produção

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/05/2023 às 14:07 , sob o número WGRU23702953809
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1045681-22.2019.8.26.0224 e código B4B774C.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/05/2023 às 14:07 , sob o número WGRU23702953809
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1045681-22.2019.8.26.0224 e código B4B774C.

Expedição

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/05/2023 às 14:07 , sob o número WGRU23702953809
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1045681-22.2019.8.26.0224 e código B4B774C.

Data: 01/02/2023
Local: Avenida Santos Dumont, nr. 3275 – CEP. 07220-000 – Cumbica – Guarulhos/SP
Nesta unidade são produzidas as baterias automotivas.

Produção

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/05/2023 às 14:07 , sob o número WGRU23702953809
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1045681-22.2019.8.26.0224 e código B4B774C.

Local: Rua João Roberto, nr. 448 – CEP. 07221-040 – Cidade Industrial Satélite – Guarulhos – SP / Avenida Santos Dumont, nr. 3164 – CEP. 07220-000 – Cidade Industrial Satélite – Guarulhos – SP (Imóveis Interligados).
Na unidade da Rua João Roberto está instalada a base para produção de baterias para submarinos para as Marinhas Brasileira, Francesa e Peruana. Por uma cláusula de confidenciabilidade sobre Equipamentos e Tecnologia, não foi possível registrar algumas áreas.

Prédio / Entrada (Rua João Roberto)

Prédio / Entrada (Avenida Santos Dumont)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/05/2023 às 14:07 , sob o número WGRU23702953809
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1045681-22.2019.8.26.0224 e código B4B774C.

Produção

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/05/2023 às 14:07 , sob o número WGRU23702953809
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1045681-22.2019.8.26.0224 e código B4B774C.

Pátio

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/05/2023 às 14:07 , sob o número WGRU23702953809
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1045681-22.2019.8.26.0224 e código B4B774C.

Refeitório

Preposto: Antonio Carlos Quintiliano

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/05/2023 às 14:07 , sob o número WGRU23702953809
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1045681-22.2019.8.26.0224 e código B4B774C.

Anexo V - Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares

Realizam-se os seguintes requerimentos (em reiteração):

1. fornecer o relatório de Fluxo de Caixa para os meses seguintes a esse relatório;

2. enviar o relatório financeiro de Clientes e Fornecedores com a menção dos principais clientes e prestadores, mensalmente, devidamente conciliado com a contabilidade, bem como disponibilizar a composição das obrigações exigíveis a longo prazo.

3. fornecer a composição dos valores de mútuos entre as Recuperandas; e,

4. segregação do passivo concursal e extraconcursais para os próximos meses.

Em complemento, pede-se:

5. o fornecimento de planilha de controle, bem como comprovantes de pagamentos de maneira mensal, relativos às **obrigações concursais**.

   - Foi recepcionado por este Auxiliar, os comprovantes de pagamentos até o mês de agosto/2022, estando pendente o envio a partir do mês de setembro/2022.

6. a disponibilização da documentação comprobatória do benefício fiscal (contabilização de R$ 1.577.528,52 em Crédito Tributário de Ação Judicial), bem como envio do livro razão analítico, no que concerne às movimentações desse período.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/05/2023 às 14:07 , sob o número WGRU23702953809
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1045681-22.2019.8.26.0224 e código B4B774C.

Anexo VI – Cronograma Processual

DATA	EVENTO	LEI Nº 11.101/05
27/11/2019	Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial	-
13/12/2019	Deferimento do processamento da Recuperação Judicial	Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º
21/01/2020	Publicação da decisão de deferimento no DJE	-
09/03/2020	Publicação do 1º edital do devedor no DJE	Art. 52, § 1º
24/03/2020	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias corridos da publicação do 1º edital no DJE)	Art. 7º, § 1º
21/03/2020	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial (60 dias corridos após publicação da decisão de deferimento da Recuperação Judicial no DJE)	Art. 53
06/11/2020	Publicação do aviso do recebimento do PRJ no DJE	Art. 53, § único
06/11/2020	Publicação do 2º edital do AJ no DJE	Art. 7º, § 2º
16/11/2020	Fim do prazo para apresentar impugnações de crédito (10 dias corridos após a publicação do 2º edital no DJE)	Art. 8º, caput
06/12/2020	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias corridos após a publicação do 2º edital no DJE ou 30 dias corridos após a publicação de aviso de recebimento do PRJ no DJE)	Arts. 53 e 55 caput,§único
06/11/2020	Publicação do edital de convocação para votação do PRJ - AGC (no mínimo, 15 dias corridos de antecedência da realização da AGC)	Art. 36, caput
24/11/2020	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	Art. 36, inciso I
03/12/2020	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores - Votação do PRJ e eventuais alterações	Art. 36, inciso I
09/03/2021	Decisão de concessão da Recuperação Judicial	Art. 58
11/03/2021	Publicação da decisão de concessão da Recuperação Judicial no DJE	–
11/03/2023	Encerramento da Recuperação Judicial (até 2 anos da concessão de Recuperação Judicial)	Art. 61

	EVENTO OCORRIDO
	DATA ESTIMADA / EVENTO NÃO OCORRIDO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/05/2023 às 14:07 , sob o número WGRU23702953809
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1045681-22.2019.8.26.0224 e código B4B774C.

Anexo VII - Da conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020

ANEXO II DA RECOMENDAÇÃO Nº 72, DE 19 DE AGOSTO DE 2020	COMENTÁRIOS AJ
1. Há litisconsórcio ativo?	Sim (NEWPOWER SISTEMAS DE ENERGIA S/A) e (FORCE ONE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS, PLÁSTICOS E CÉDULAS DE ENERGIA LTDA)
1.1. Em caso positivo, identifique a qual devedor se refere o presente relatório.	
2. Este relatório é:	RMA 02/2023
2.2. Mensal	
2.2.1. Houve alteração da atividade empresarial?	Não
2.2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?	Não
2.2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?	Não
2.2.4. Quadro de funcionários 2.2.4.1.Número de funcionários/colaboradores total 2.2.4.1.1. Número de funcionários CLT 2.2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas	Anexo II
2.2.5. Análise dos dados contábeis e informações financeiras	Anexo II
2.2.5.1. Ativo (descrição / evolução)	Anexo II
2.2.5.2. Passivo 2.2.5.2.1. Extraconcursal 2.2.5.2.1.1. Fiscal 2.2.5.2.1.1.1. Contingência 2.2.5.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa 2.2.5.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios 2.2.5.2.1.3. Alienação fiduciária 2.2.5.2.1.4. Arrendamentos mercantis 2.2.5.2.1.5. Adiantamento de contrato c 2.2.5.2.1.6. Obrigação de fazer 2.2.5.2.1.7. Obrigação de entregar 2.2.5.2.1.8. Obrigação de dar 2.2.5.2.1.9. Obrigações ilíquidas 2.2.5.2.1.10. N/A 2.2.5.2.1.10.1. Justificativa 2.2.5.2.1.10.2. Observações 2.2.5.2.1.11. Pós ajuizamento da RJ 2.2.5.2.1.11.1. Tributário 2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista 2.2.5.2.1.11.3. Outros 2.2.5.2.1.11.3.1. Observações 2.2.5.2.1.11.4. Observações / Gráficos	Anexo II
2.2.6. Demonstração de resultados (evolução) 2.2.6.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)	Anexo II
2.2.7. Diligência nos estabelecimentos da recuperanda	Anexo IV
2.2.8. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais (nome do credor / valor no edital / parcela / valor pago / saldo residual atualizado	Anexo III
2.2.8.1.N/A	
2.2.8.2. Anexar documentos	
2.2.9. Observações	
2.2.10. Anexos	
2.2.11. Eventos do mês	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/05/2023 às 14:07 , sob o número WGRU23702953809
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1045681-22.2019.8.26.0224 e código B4B774C.

Glossário

A **DRE** – Demonstração do Resultado do Exercício, se baseia no **regime de competência, mostrando o lucro ou prejuízo da empresa em determinado período**.

A **DFC** – Demonstração do Fluxo de Caixa, tem como base o **regime de caixa, demonstrando as entradas e saídas de dinheiro da empresa**.

Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros: o **objetivo** dessa análise **evidenciar a situação financeira e patrimonial da empresa**, por meio de medidas quantitativas com base em seus saldos e resultados contábeis.

Análise Vertical: é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de empresas ao olhar o balanço da companhia e visualizar a dimensão de um dado financeiro em relação ao total. Assim, ela **permite descobrir a relevância de uma parte dentro do todo**.

Análise Horizontal: é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de uma empresa comparando os resultados mais recentes com aqueles registrados em trimestres ou anos anteriores. Assim, a análise horizontal **permite acompanhar a evolução dos dados divulgados nos balanços** da companhia.

Indicadores de Liquidez: indicam a capacidade de uma empresa para honrar com todos os seus compromissos financeiros, tendo como **cenário ideal** índice igual ou superior a 1 (um).

- **Índice de liquidez Imediata**: demonstra a parcela de dívidas de curto prazo (passivo circulante) que poderiam ser pagas imediatamente por meio dos valores relativos à caixa e equivalentes de caixa (disponível). Ou seja, representa quanto a empresa possui de disponível para cada real de dívidas vencíveis no curto prazo.
- **Índice de Liquidez Corrente**: mede a capacidade de quitação das obrigações com vencimento em curto prazo (registradas no passivo circulante), utilizando-se dos disponíveis e realizáveis em mesmo período (registrados no ativo circulante).
- **Índice de Liquidez Seca**: segue a mesma premissa do indicador de liquidez corrente, entretanto, excluindo os saldos em estoques.
- **Índice de Liquidez Geral**: sem levar em conta as estimativas de vencimento e recebimento, este indicador demonstra a liquidez do total de dívidas constituídas ao utilizar todos os direitos (neste cálculo, não se considera os bens imobilizados para liquidação).

Indicadores de Estrutura Patrimonial: estabelecem relações entre as fontes de financiamento próprio e de terceiros. Visam evidenciar a dependência da entidade em relação aos recursos de terceiros.

- **Índice de Endividamento**: mostra quanto a sociedade tem de dívidas com terceiros (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) para cada real de recursos próprios (Patrimônio Líquido). Indica a dependência que a entidade apresenta com relação a terceiros e, nesse ponto, o risco a que está sujeita.
- **Composição do Endividamento**: Para analisar a solvência de uma entidade, é importante conhecer os prazos de vencimentos de suas dívidas. Nesse sentido, o índice de composição do endividamento revela quanto da dívida total (Passivo

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/05/2023 às 14:07 , sob o número WGRU23702953809
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1045681-22.2019.8.26.0224 e código B4B774C.

Circulante + Passivo Não Circulante) com terceiros é exigível no curto prazo (Passivo Circulante).

- **Imobilização de Recursos Não Correntes**: O índice de imobilização do Patrimônio Líquido apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.

Capital Circulante Líquido (CCL): também conhecido como "capital de giro", refere-se aos ativos de uma empresa que são utilizados para manter o seu desempenho. Assim, por meio da divisão do ativo circulante pelo passivo circulante, se o cálculo for **positivo** pode-se identificar se a empresa **está conseguindo honrar com seus compromissos em um curto prazo**. Mas, se o resultado for **negativo indica que a empresa poderá passar por graves riscos com a sua liquidez**.

EBITDA: é a sigla composta pelas iniciais dos termos Earning Before Interest, Taxes, Depreciation/Depletion and Amortization. Em português, tem sido comumente traduzida por **lucro antes dos juros, impostos sobre os lucros, depreciações/exaustões e amortizações**, ou a sigla LAJIDA. Dessa maneira, o EBITDA procura refletir a geração de caixa efetivo de uma empresa, ou seja, a margem operacional advinda da sua atividade principal.

- A margem operacional indica, portanto, o percentual das vendas convertido em lucro. Ou seja, o percentual representado pelo lucro líquido operacional sobre as receitas líquidas (desconsiderando as despesas financeiras do resultado, bem como o efeito do IR provocado

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/05/2023 às 14:07 , sob o número WGRU23702953809
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1045681-22.2019.8.26.0224 e código B4B774C.